PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 07 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN NO MUNICÍPIO DE SARZEDO"

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 09/2024 de autoria do Vereador Antônio Lucena Alves.

Autuado o Projeto, lido em plenário no dia 09 de maio de 2024, vem agora a essa comissão nos termos de art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o Projeto nessa comissão foi, pelo Presidente da Comissão, repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> ***Art. 225*** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

No contexto do propósito fundamental, conceder o Diploma de Mérito à Direção da Escola Estadual Professora Nilza Gomes Bergman se justifica pelo ensino de qualidade ofertado aos nossos alunos da rede estadual, o bom acolhimento físico da escola que mantém preservada as instalações como na inauguração em 2017, e ainda promovendo muitas melhorias como jardins, horta, aquários, painéis e viveiro de pássaros. Contribui também na busca por parcerias nos projetos educacionais, profissionais e esportivos, qualificando ainda mais nossos alunos.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução n° 09/2024 atende aos requisitos formais e legais.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto de resolução n° 09/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2024.

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Presidente da Comissão Especial

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Relator da Comissão Especial

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Membro da Comissão Especial